



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

LEI Nº 1111 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

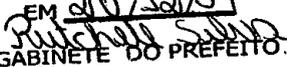
Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA - tendo como objeto a soma de esforços com vistas a efetuar a recuperação de pavimentação da cidade de Paulo Afonso, decorrente de intervenções da EMBASA nas vias públicas, conforme Termo de Convênio em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2007.


RAIMUNDO CAIRES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
da PREFEITURA
EM 26/12/07

GABINETE DO PREFEITO.